



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM 100/2019

Em 31 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS - MG

Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Nº EM/057/2019 - que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original para acrescentar na função programática 03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o seguinte elemento de despesa:

“03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
3.3.90.98.00 - F. 1267 - Fonte 103 - Compensação ao RGPS.....R\$140.000,00”

Apresenta também, para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante na mesma função programática:

“03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
3.3.20.01.00 - F. 1253 - Fonte 103 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.....R\$140.000,00”

JUSTIFICATIVA:

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social. Até o presente momento somente o RGPS repassava os recursos de compensação para o DIVIPREV, neste mês em curso (outubro) o DIVIPREV recebeu um relatório de fechamento financeiro de compensação previdenciário para pagamento do fluxo de compensação previdenciária e esta despesa não foi prevista no orçamento de 2020, havendo, portanto, a necessidade da criação do elemento para adequação do orçamento

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de contar com a habitual atenção antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal